



Prorrogado Prazo para Contribuintes quitar Débitos Tributários

O Governo de Minas Gerais prorrogou até o dia **31 de maio** o prazo para os contribuintes que têm débitos tributários com o Estado efetuarem o pagamento aproveitando créditos acumulados de ICMS, dentro do Programa Regularize. Qualquer cidadão ou pessoa jurídica que possua débito, inscrito ou não em Dívida Ativa pode procurar uma das Administrações Fazendárias para simular as condições de pagamento. Para fazer o cálculo, o contribuinte deve ir pessoalmente, levando documento de identidade ou CPF. Já as empresas representadas por contadores cadastrados na Receita Estadual. A forma de pagamento (à vista ou parcelado) é escolhida na hora da simulação do débito e impressa no Documento de Arrecadação Estadual.

Lei da Anistia Prefeitura de Ipatinga

Contribuintes inscritos na Dívida Ativa já podem se beneficiar de perdão de até 99% de juros e multas a contribuintes inscritos na Dívida Ativa, este beneficia pessoas físicas ou jurídicas com remissão total ou parcial de encargos, conforme o caso. O requerimento de parcelamento dos débitos tributários deverá ser feito na Central de Atendimento Tributário, no 1º andar da prefeitura. Aqueles que já estão sendo cobrados judicialmente devem requerer o parcelamento na Procuradoria Geral. Já os parcelamentos que estejam em curso também poderão ser revistos por solicitação dos contribuintes.



Fique Atento Receita Federal e Estadual Iniciam Fiscalização Conjunta

A Receita Federal, em conjunto com as Secretarias de Fazenda, está iniciando os procedimentos de fiscalização junto a contribuintes optantes do Simples Nacional, que não efetuaram a autorregularização das divergências identificadas no Alerta do Simples Nacional.

Os comunicados foram disponibilizados aos contribuintes no Portal do Simples Nacional de fevereiro a abril de 2016, momento em que tiveram a oportunidade de conhecer as divergências detectadas e promover a retificação de suas declarações, sem a aplicação de multa.

Vencida a etapa de autorregularização, os dados foram reprocessados para confirmação de informações e foram selecionados vários contribuintes que serão submetidos a procedimentos de fiscalização que contarão com a participação de Auditores-Fiscais da Receita Federal e dos Fiscos Estaduais.

Gorjeta em bares e restaurantes será incorporada ao salário dos garçons

Foi publicada a [Lei nº 13.419/2017](#), disciplinando o rateio das gorjetas entre empregados e empresas a partir de 13/05/2017. As empresas inscritas em regime de tributação federal diferenciado (como, por exemplo, o Simples Nacional) que cobrarem a gorjeta deverão lançá-la na nota de consumo, sendo facultada a retenção de até 20%, e as demais empresas até 33%, este valor terá fim de custear os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas patronal, o valor restante deve ser revertido integralmente em favor do trabalhador constando o registro na carteira de trabalho feita média dos valores referente aos últimos 12 meses e no contracheque sendo incorporada ao salário .

1º de Maio
Dia do
Trabalhador

Parabéns a todos
os trabalhadores,
que buscam
todos os dias
através de seu
trabalho a
construção de
um mundo
melhor

Ministério do Trabalho Implanta Novo Sistema de Combate a Fraudes de Seguro Desemprego

O Ministério do Trabalho identificou 21.399 pedidos fraudados, num total de R\$ 122.360.885 bloqueados, até 10 de abril. Entre os casos suspeitos, há o de uma microempresa que demitiu mais de 280 funcionários em cinco meses e outro de um homem que trabalhava em oito empresas diferentes. De acordo com o ministro Ronaldo Nogueira, o sistema permite acompanhar todo o processo entre o pedido do benefício e o pagamento feito pela Caixa.

A plataforma vai permitir uma economia estimada em até R\$ 1,3 bilhão aos cofres públicos em 2017.

Seja Bem Vindo

